



MATRÍCULA
58910

Ficha
1

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LMRO 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Apartamento 102, do bloco 01, da Estrada do Taquaral nº 100, Bangu, na Freguesia de Campo Grande, que corresponde a **fração ideal de 0,0010399** do terreno designado por lote 01, da quadra 01, do PAL 43.937 (modificativo do PAL 42.793), com área de 30.082,55m². O empreendimento possui 156 vagas de estacionamento de veículos localizadas nas áreas livres, vinculadas ao condomínio. -x-x

PROPRIETÁRIO: WANDERLEI SOARES DA SILVA, divorciado, inscrito no RG sob o nº 044380368, SSP/RJ, e no CPF/MF sob o nº 564.936.817-15 e LUCIANA APARECIDA DA SILVA, divorciada, inscrita no RG sob o nº 111917001, e no CPF/MF sob o nº 081.529.917-67, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. -x-x

REGISTRO ANTERIOR: Adquirido por compra feita a Simone dos Santos Lustoza e seu marido Carlos Alberto Vilhena Lustoza, conforme instrumento particular de 30/06/2015, registrado no 4º Registro de Imóveis, sob o R-14 da matrícula 137.261 em 06/11/2015, o prédio por construção própria averbada sob o AV-8 da matrícula 119.090 em 05/09/1996, tendo sido o habite-se concedido em 20/08/1996. -x-x

CADASTRO: O imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro, sob o nº 2.996.060-6, CL nº 04.037-8. Matrícula aberta aos 25/11/2022, por Fabio Marrocos, Mat. TJRJ 94-12227.

AV - 1 - M - 58910 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, sob o AV-5 da matrícula 137.261, em 09/06/1997, que foi registrada em 09/06/1997 no Lº3A sob o nº 1483, às fls. 122v, a convenção de condomínio do imóvel desta matrícula. Em 27/11/2022, por Fabio Marrocos, Mat. TJRJ 94-12227.

AV - 2 - M - 58910 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-15 da matrícula 137.261, em 06/11/2015, que pelo contrato datado de 30/06/2015, o proprietário deu o imóvel desta matrícula em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de **R\$83.467,16**, a ser paga em 259 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano SAC, vencendo-se a 1ª em 30/07/2015, no valor de R\$839,69, à taxa nominal de 6,00% a.a., efetiva de 6,1677% a.a e nas demais condições constantes do título. Em 25/11/2022, por Fabio Marrocos, Mat. TJRJ 94-12227.

AV - 3 - M - 58910 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº 70450, aos 13/06/2022. Pelo requerimento de 18/07/2022, formulados pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, e conforme documentos hoje arquivados, foi solicitada ao Registro de Títulos e Documentos desta cidade a intimação pessoal dos devedores WANDERLEI SOARES DA SILVA e LUCIANA APARECIDA DA SILVA, já qualificados, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicado o edital para esta finalidade em 15/08/2022, 16/08/2022 e 17/08/2022, considera-se constituída a mora na data da última publicação, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Averbação concluída aos 25/11/2022, por Fabio Marrocos, Mat. TJRJ 94-12227. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVA 65489 EAX.

AV - 4 - M - 58910 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº 80532, aos 03/04/2023. Pelo requerimento de 14/03/2023, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **R\$105.895,80**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$107.049,22**, guia nº 2551855. Averbação concluída aos 17/04/2023, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVA 95742 JQX.

Continua no verso

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

MATRÍCULA
58910

FICHA
1-v

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, **17/04/2023**

Assinada digitalmente pela escrevente Angelica de Araujo Oliveira matr. 94-12910

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registroimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Emolumentos: **R\$ 93,59**
Fundrat.....: **R\$ 1,87**
Lei 3217.....: **R\$ 18,71**
Fundperj.....: **R\$ 4,67**
Funperj.....: **R\$ 4,67**
Funarpen.....: **R\$ 3,74**
Selo Eletrônico: **R\$ 2,48**
ISS.....: **R\$ 5,02**
Total.....: **R\$ 134,75**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EDVA 95743 GZS



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec